

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Secretários Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1503.01/17 - PMF vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento dos anexos das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim/CE, 15 de Março de 2017.



**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



**FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO**  
Secretário de Turismo e Cultura